

procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar de Urologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5371/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015:

1.º David José Simões Castelo: 18,5 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada ao candidato, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

22 de julho de 2015. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.
208816668

Aviso n.º 8519/2015

Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação por deliberação de 21 de julho de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5374/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015:

1.º Francesco Della Nave: 13,0 valores

2.º José Manuel Lima de Carvalho: 10,0 valores.

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

22 de julho de 2015. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.
208818717

Aviso n.º 8520/2015

Lista Unitária de Ordenação Final

Após homologação por deliberação de 21 de julho de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 6719/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015:

1.º Ana Carolina Pombinho de Araújo: 19,3 valores

2.º Nuno Miguel Boura Jacinto: 16,7 valores.

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

22 de julho de 2015. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.
208818685

CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho n.º 8626/2015

Considerando que a CP-Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende contratar a aquisição de encostos de cabeça para os Comboios da CP;

b) A referida prestação de serviços vigorará de 2015 a 2018, e terá um valor global máximo previsto de € 51.750,00 a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP-Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças

e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 9 de julho de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da prestação de serviços de produção e entrega de encostos de cabeça no período de três anos, até ao montante máximo de € 51.750,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015: Valor — € 7.187,50, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2016: Valor — € 17.250,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2017: Valor — € 17.250,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2018: Valor — € 10.062,50, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP-Comboios de Portugal, E. P. E.

9 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Osório*.

208820855

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 658/2015

Por ter sido publicada com inexistência a deliberação (extrato) n.º 1358/2015 inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2015, a p. 17716, retifica-se que onde se lê «em comissão de serviço, nos termos do artigo n.º 23.º do Decreto-Lei n.º 177/20089, de 04/08, com efeitos a 01 de maio de 2015.» deve ler-se «em comissão de serviço, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, com efeitos a 01 de maio de 2015.». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de julho de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208818117

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 8627/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da execução da empreitada “EN 118 — Melhoria das condições de segurança entre Alcochete (KM 10+050) e Samora Correia (km 31+640)”, localizada nos distritos de Santarém e Setúbal;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA de 2 de julho de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada de “EN 118 — Melhoria das condições de segurança entre Alcochete (km 10+050) e Samora Correia (km 31+640)”, pelo valor de 930.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 450.000,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — 480.000,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.